

Portaria n.º 93/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) PAULO CELIO DE OLIVEIRA, matrícula 102855, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, nos termos do processo 1336/2025-139:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 08 da Portaria n.º 017/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 21 de março de 2018, referente à averbação de 08 anos, 04 meses e 15 dias, de acordo com a CTC/INSS emitida em 23/12/2016 sob o Protocolo n.º 10001070100048164.

Cuiabá-MT, 18 de Fevereiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e88df50e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar